



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VERÍSSIMO-MG
Lei Municipal nº 116 de 26 de Dezembro 1995 Organizada pela
Lei Municipal nº 548 de 07 de Junho de 2021
Gestão: 2019/2021



Edital de Convocação 001/2021 para indicação dos Representantes da Sociedade Civil e do Poder Público e Eleição da Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social - Biênio 2021/2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social da cidade de Veríssimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que traça normas gerais sobre a Assistência Social e Lei Municipal nº 548/2021, de 07 de junho de 2021, nos termos do Capítulo V, por meio de sua Presidente, Sra. Andrea Aparecida Silva.

CONVOCA as Entidades ou organizações do setor, todas no âmbito do município para participarem da reunião para indicação, eleição e posse dos novos Conselheiros municipais representantes da Sociedade Civil e dos membros indicados pelo Chefe do Poder Executivo para cumprirem mandato de 02 (dois) anos, observando as disposições constitucionais e demais normas aplicáveis.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O prazo para entrega dos ofícios de indicação dos representantes pelas Entidades que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social, biênio 2021/2023, será até 16h do dia 24 de novembro de 2021, na sede da Secretaria de Assistência Social do Município, localizado à Av. Padre Julho de Razz, 501 – Centro, Veríssimo/MG;

1.2 O processo de indicação de membros será regido por este instrumento, visando a indicação de 04 (quatro) Representantes das entidades da Sociedade Civil e 04(quatro) Representantes indicados pelo Chefe do Poder Executivo;

1.3 O processo eletivo será composto de duas etapas: uma fase inicial de indicação de Representantes da Sociedade Civil e do poder Executivo e a fase





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VERÍSSIMO-MG
Lei Municipal nº 116 de 26 de Dezembro 1995 Organizada pela
Lei Municipal nº 548 de 07 de Junho de 2021
Gestão: 2019/2021



final destinada à realização propriamente dita da eleição da Diretoria, mediante a votação de todos os Representantes;

1.4 A publicação do presente Edital será feita no site da Prefeitura Municipal de Veríssimo, afixado em mural da Secretaria de Assistência Social e Prefeitura Municipal de Veríssimo e em redes sociais;

1.5 Os representantes de Entidades e do Poder Executivo ao serem indicados exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma só recondução, por igual período.

2 - DAS VAGAS DO CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social)

2.1 - O Conselho Municipal De Assistência Social será composto de acordo com a lei 548 de 07/06/2021, conforme especificamos abaixo:

2.1.1 - quatro (04) representantes de órgãos governamentais e seus respectivos suplentes indicados por ato do Chefe do Poder Executivo:

- a) um da Secretaria de Assistência Social;
- b) um da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;
- c) um da Secretaria de Saúde;
- d) um da Secretaria de Administração;

2.1.2 – quatro (04) representantes de órgãos não-governamentais e ou das entidades da sociedade civil e seus respectivos suplentes, indicados pelas respectivas Entidades e ou Organizações:

- a) um (01) representante de entidades e organizações de Assistência Social;
- b) um (01) representante dos trabalhadores do setor;
- c) dois (02) representantes de usuários ou de organizações de usuários de Assistência Social;

2.2 - Para cada vaga de membro Titular terá um membro Suplente;

3. - As indicações serão feitas através de Ofício e deverão ser entregues na Secretaria de Assistência Social (Sala dos Conselhos), Avenida Padre Julho de Razz, 501, até às 16h do dia 24 de novembro 2021;



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VERÍSSIMO-MG
Lei Municipal nº 116 de 26 de Dezembro 1995 Organizada pela
Lei Municipal nº 548 de 07 de Junho de 2021
Gestão: 2019/2021



4 - DAS ELEIÇÕES

4.1 – A Assembleia Geral para escolha a da Diretoria do CMAS será realizada no dia 25 de novembro de 2021 às 10h00 na sede da Secretaria de Assistência Social, Avenida Padre Julio de Razz, 501, Centro, Veríssimo/MG.

4.2 - A Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social será composta pelo Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º secretários.

5 - Calendário do Processo Eleitoral

- Divulgação do Edital de convocação de indicação de representantes das Entidades dia 01/11/2021;
- Entrega dos Ofícios de indicação das Entidades da Sociedade Civil até o dia 24/11/2021;
- Apresentação dos nomes dos Conselheiros indicados representantes da Sociedade Civil e designados pelo Executivo Municipal dia 25/11/2021;
- Posse dos Conselheiros dia 25/11/2021;
- Eleição da Diretoria do CMAS que será composta pelo Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º secretários dia 25/11/2021 às 10h00.

Veríssimo, 01 de novembro de 2021

Andrea Aparecida Silva

Andrea Aparecida Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Gestão 2019/2021